



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 5622, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Química Presencial do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2024.

Membros Titulares:

Coordenação do curso de Licenciatura em Química Presencial	Profa. Anita Ferreira do Valle
Direção Adjunta de Graduação	Profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil
Representante Depto. de Bioquímica	Prof. Rafael Dias Mesquita
Representante Depto. de Físico-química	Profa. Priscila Tamiasso Martinhon
Representante Depto. de Química Analítica	Profa. Roseli Martins de Souza
Representante Depto. de Química Inorgânica	Profa. Lucidalva dos Santos Pinheiro
Representante Depto. de Química Orgânica	Prof. Raoni Schroeder Borges Gonçalves
Representantes discentes (02) indicados pelo CAIQ	-

Membros Suplentes:

Direção Adjunta de Graduação	Prof. Roberto Salgado Amado
Representantes do Departamento de Bioquímica	Profa. Marcia Regina Soares da Silva Prof. Daniel Perrone Moreira
Representantes do Departamento de Físico-Química	Prof. Victor de Oliveira Rodrigues Prof. Guilherme Cordeiro da Graça de Oliveira
Representantes do Departamento de Química Analítica	Profa. Maiara Oliveira Salles Profa. Marcia Nogueira da Silva de La Cruz
Representantes do Departamento de Química Inorgânica	Profa. Thais Delazare Prof. Rafael Alves Allão Cassaro
Representantes do Departamento de Química Orgânica	Profa. Andrea Luzia Ferreira de Souza Profa. Bárbara Vasconcellos da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota**, **Diretor(a)**, em 16/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4403526** e o código CRC **63F03196**.

Referência: Processo nº 23079.231012/2024-51

SEI nº 4403526

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>